



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 3012/2017

Data 26.09.17

Súmula. Concede Gratificação de Função (GF) a servidora efetiva municipal e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º. Fica Concedida Gratificação de Função (GF) a Servidora efetiva, Senhora **Sandra Franceschini Pizzato**, matrícula nº 294-1/1, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, portadora do CPF nº 026.027.739-80 e da CI/RG nº 7.623.980-0 SSP/PR, num percentual de 20% (vinte por cento).

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de setembro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 26 de setembro de 2017.


Helio Kuerten Bruning
Prefeito

PUBLICADO EM

Jornal Diário Oficial
Página 314
Edição 1347
Ass. Responsável [Assinatura]